

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Felipe Dutra de Resende
 2 – 1º Suplente: Rogério Pedersoli de Lima
 3 – 2º Suplente: Ana Luiza de Aguiar Duarte
 d) Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04;
 1 – Titular: Juliana Ordones Rego
 2 – 1º Suplente: Kátia Regina da Silva
 3 – 2º Suplente: Marcelo Ribeiro Pereira
 e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/MG;
 1 – Titular: Junio Augusto dos Santos Silva
 2 – 1º Suplente: Allan Gomes de Carvalho
 3 – 2º Suplente: Irene Maria Vaz Magni Frayha
 f) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Emílio Elias Mouchrek Filho
 2 – 1º Suplente: Geraldo José dos Santos
 3 – 2º Suplente: Gabriel Moreira Junqueira
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Wagner Soares Costa
 2 – 1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti
 3 – 2º Suplente: Jadir Silva Oliveira
 b) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG;
 1 – Titular: Adriano Nascimento Manetta
 2 – 1º Suplente: Hélcio Neves da Silva Júnior
 3 – 2º Suplente: Leonardo de Bessas Matos
 c) Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda;
 1 – Titular: Aline Cardoso Arantes Gato
 2 – 1º Suplente: Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva
 3 – 2º Suplente: Julio Cesar Dutra Grillo
 d) Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce;
 1 – Titular: Edson Valgas de Paiva
 2 – 1º Suplente: Antônio Eustáquio Vieira
 3 – 2º Suplente: Paulo José de Oliveira
 e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
 1 – Titular: Leovigildo Soares de Souza
 2 – 1º Suplente: Leandro Eustáquio
 3 – 2º Suplente: Mônica Veloso de Oliveira
 f) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Alexandre Túlio Amaral Nascimento
 2 – 1º Suplente: Jocilene Ferreira da Costa
 3 – 2º Suplente: Sofia Luiza Brito
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 858, de 6 de abril de 2016 e a Deliberação Copam nº 996, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.
 Belo Horizonte, 6 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

3 – 2º Suplente: Lucélio Nativo da Assunção
 f) Grupo Ação Renovadora – Grupo AR;
 1 – Titular: Regina Maria Bento
 2 – 1º Suplente: Wesley Ribeiro Avelar
 3 – 2º Suplente: Fernando Antônio de Moraes
 g) Associação Nordeste Reflorestamento e Educação;
 1 – Titular: Neuza Falco Galvão
 2 – 1º Suplente: Claiton Majela da Silva Miranda
 3 – 2º Suplente: Luiz Paulo Deniz Alves
 h) Sociedade Mineira de Cultura – SMC / Pontifícia Universidade Católica de MG – PUCMinas;
 1 – Titular: Joaquim Giovanni Mol Guimarães
 2 – 1º Suplente: Miguel Angelo Andrade
 3 – 2º Suplente: Geraldo Tadeu Resende
 i) – Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Mauro Cesar Cardoso Cruz
 2 – 1º Suplente: Hipólito Ferreira Paulino Neto
 3 – 2º Suplente: Evandro Freire Lemos
 j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
 1 – Titular: Leandro Eustáquio
 2 – 1º Suplente: Gustavo Ferreira Carvalho
 3 – 2º Suplente: Júlio César de Oliveira
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 895, de 20 de junho de 2016, e a Deliberação Copam nº 997, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.
 Belo Horizonte, 06 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.556, DE 06 DE ABRIL 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – A Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana – URC/CM – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020–2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.491, de 12 de agosto de 2019.
 § 1º – A presidência da URC/CM será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por ele indicado.
 § 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da URC/CM:
 I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 II – 1º Suplente: Ronaldo José Ferreira Magalhães
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º – Ficam designados para representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Lorena de Oliveira Moura
 2 – 1º Suplente: Brenda Mara Marques
 3 – 2º Suplente: Bruna Paula Fernandes
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Nilton Fernandes de Oliveira
 2 – 1º Suplente: Daniel Tenenwurcel
 3 – 2º Suplente: Daniela Garcia Pinheiro
 c) Secretaria de Estado da Educação – SEE;
 1 – Titular: Marcelo Bahia Cantella
 2 – 1º Suplente: Márcia Santos Fonseca
 3 – 2º Suplente: Rane Isaac Fernandes
 d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Andrea Greiner de Cunha Salles
 2 – 1º Suplente: Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello
 3 – 2º Suplente: Nádia Lima Sousa Madureira Silva
 e) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
 1 – Titular: Fúlvio Rodrigues Simão
 2 – 1º Suplente: José Mário Lobo Ferreira
 3 – 2º Suplente: Marley Lamounier Machado
 f) Secretaria de Estado da Fazenda – SEF;
 1 – Titular: Alexandre Périssé de Abreu
 2 – 1º Suplente: Geraldo da Silva Datas
 3 – 2º Suplente: Silvestre Dias
 g) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
 1 – Titular: 1º Tenente PM José Wilson de Assis
 2 – 1º Suplente: 1º Tenente PM Marcelo José Gomes da Silva
 3 – 2º Suplente: 1º Tenente PM Eduardo Moraes de Freitas
 h) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Marcos Miguel Temponi Godinho
 2 – 1º Suplente: Elder Gomes dos Reis
 3 – 2º Suplente: Leonardo José de Resende Teixeira
 i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
 1 – Titular: Andressa de Oliveira Lanchottti
 2 – 1º Suplente: Francisco Chaves Generoso
 3 – 2º Suplente: Leonardo Castro Maia
 j) Prefeitura de Belo Horizonte;
 1 – Titular: Alexandre Kalil
 2 – 1º Suplente: Eduardo Machado de Faria Tavares
 3 – 2º Suplente: Licínio Eustáquio Mól Xavier
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Wagner Soares Costa
 2 – 1º Suplente: Denise Bernardes Couto
 3 – 2º Suplente: Felipe Mol Pessoa de Carvalho
 b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira
 2 – 1º Suplente: Mariana Pereira Ramos
 3 – 2º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello
 c) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais – CMI/MG;
 1 – Titular: Adriano Nascimento Manetta
 2 – 1º Suplente: Hélcio Neves da Silva Júnior
 3 – 2º Suplente: Leonardo de Bessas Matos
 d) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetamg;
 1 – Titular: Neide Mateus Rodrigues
 2 – 1º Suplente: Leandro Soares Moreira
 3 – 2º Suplente: Sônia Mara de Souza Prata
 e) Organização Ponto Terra;
 1 – Titular: Ronaldo Vasconcellos Novaes
 2 – 1º Suplente: Junio Magela Alexandre
 3 – 2º Suplente: Homero Brasil Filho
 f) Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio;
 1 – Titular: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
 2 – 1º Suplente: Edgard Raphael Dutra
 3 – 2º Suplente: Elaine Francisco dos Santos
 g) Associação Ambiental e Cultural Zelandora do Planeta;
 1 – Titular: Fernando Benício de Oliveira Paula
 2 – 1º Suplente: Ramon Madeira Barbosa
 3 – 2º Suplente: Neide Nazaré de Souza
 h) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
 1 – Titular: Daniela Maria Rocco Carneiro
 2 – 1º Suplente: Gustavo Rodrigues Cunha
 3 – 2º Suplente: Caclida Nacur Lorentz
 i) – h) Sociedade Mineira de Cultura – SMC / Pontifícia Universidade Católica de MG – PUCMinas;
 1 – Titular: Joaquim Giovanni Mol Guimarães
 2 – 1º Suplente: Miguel Angelo Andrade
 3 – 2º Suplente: Geraldo Tadeu Resende Silveira
 j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
 1 – Titular: Cristiano Lamas Pereira
 2 – 1º Suplente: Vagner Adriano Ferreira
 3 – 2º Suplente: Jorge Washington Cançado Neto

Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 901, de 20 de junho de 2016, e a Deliberação Copam nº 1.003, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.
 Belo Horizonte, 06 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.557, DE 06 DE ABRIL DE 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – A Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha – URC/JEQ – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020–2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.491, de 12 de agosto de 2019.
 § 1º – A presidência da URC/JEQ será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por ele indicado.
 § 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da URC/JEQ:
 I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 II – 1º Suplente: Eliana Piedade Alves Machado
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º – Ficam designados para representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Wagner Vicente Rodrigues de Almeida
 2 – 1º Suplente: Cayle José Martins
 3 – 2º Suplente: Claudete Maria e Costa
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Janaina Mendes dos Santos
 2 – 1º Suplente: Sérgio Pereira Gomes
 3 – 2º Suplente: Thiago Campos Mattos
 c) Secretaria de Estado de Educação – SEE;
 1 – Titular: Leonardo Aparecida Soares
 2 – 1º Suplente: Rodrigo da Silva Góes
 3 – 2º Suplente: Leandro Angelo Teixeira
 d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Emerson do Santos Cordeiro
 2 – 1º Suplente: Marcelo Jorge
 3 – 2º Suplente: Ellen Dayene Cordeiro Sousa
 e) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
 1 – Titular: Thiago Ferreira Costa
 2 – 1º Suplente: a indicar
 3 – 2º Suplente: a indicar
 f) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA;
 1 – Titular: Dalmo Gonçalves Costa
 2 – 1º Suplente: Geraldo Magela Gonçalves Lacerda
 3 – 2º Suplente: Danilo Lopes Sousa
 g) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
 1 – Titular: 1º Tenente PM Celso da Conceição Silva Júnior
 2 – 1º Suplente: 2º Sargento PM Antônio Nogueira Lopes
 3 – 2º Suplente: 3º Sargento PM Washington de Miranda Melo
 h) Conselho Regional de Biologia 4ª Região – CRBio-04;
 1 – Titular: Jairo Rodrigues da Silva
 2 – 1º Suplente: Atanórgoras Café Carvalhais Júnior
 3 – 2º Suplente: Carlos Frederico Loiola
 i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
 1 – Titular: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello
 2 – 1º Suplente: Luciana Teixeira Guimarães Christofaro
 3 – 2º Suplente: Henrique Moreira de Melo Silva
 j) Prefeitura de Diamantina;
 1 – Titular: Juscelino Brasileiro Roque
 2 – 1º Suplente: Carla Fernanda de Araújo
 3 – 2º Suplente: Elenita Izabel Rocha
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Adriana Mauger
 2 – 1º Suplente: Denise Bernardes Couto
 3 – 2º Suplente: Felipe Mol Pessoa de Carvalho
 b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Roberto de Castro Teixeira
 2 – 1º Suplente: Luiz Rodolfo Antunes Quaresma
 3 – 2º Suplente: Irenice de Fátima Mariano Bicalho
 c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas;
 1 – Titular: Ricardo Hirofumi Yoshimatsu
 2 – 1º Suplente: Aparecido Martins da Conceição
 3 – 2º Suplente: Flávio José Fernandes Pires
 d) Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina;
 1 – Titular: Ricardo Maia Durães
 2 – 1º Suplente: Roberto Vial Costa
 3 – 2º Suplente: Idalmo Carneiro Neves
 e) Caritas Diocesana de Araçuaia;
 1 – Titular: José Natalino Martins Jardins
 2 – 1º Suplente: Júlio Antônio Rocha
 3 – 2º Suplente: José Nelson Pereira dos Santos
 f) Instituto Espinhaço de Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental;
 1 – Titular: Felipe Xavier
 2 – 1º Suplente: Sérgio Márcio Cappai Nésio
 3 – 2º Suplente: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira
 g) Associação Regional de Proteção Ambiental da Comarca de Curvelo – Arpa de Curvelo;
 1 – Titular: Marco Aurélio Andrade Correa Machado
 2 – 1º Suplente: João Otávio Mariz Barbosa
 3 – 2º Suplente: Gilberto de Carvalho Alves
 h) Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas – IFNMG;
 1 – Titular: Sérgio Leandro Sousa Neves
 2 – 1º Suplente: Emerson Delano Lopes
 3 – 2º Suplente: Paulo Giovane Aparecido Lemos
 i) – h) Sociedade Mineira de Cultura – SMC / Pontifícia Universidade Católica de MG – PUCMinas;
 1 – Titular: José Emílio Medaur Ommati
 2 – 1º Suplente: Ronaldo Rajão Santiago
 3 – 2º Suplente: Camilla Mattos Paolinelli
 j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
 1 – Titular: José Agostinho Rocha
 2 – 1º Suplente: Victor Martins Zille de Miranda
 3 – 2º Suplente: Pedro Antônio de Andrade Junior
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 896, de 20 de junho de 2016, e a Deliberação Copam nº 998, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.558, DE 06 DE ABRIL 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – A Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro – URC/LM – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020–2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.491, de 12 de agosto de 2019.

§ 1º – A presidência da URC/LM será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por ele indicado.
 § 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da URC/LM:
 I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 II – 1º Suplente: Régis André Nascimento Coelho
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º – Ficam designados para representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:
 I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Geraldo Agostinho de Jesus
 2 – 1º Suplente: Ronald Hott de Paula
 3 – 2º Suplente: Jádler Murta Pinto Coelho
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: Luiz Carlos da Silva
 2 – 1º Suplente: Inovaldo Almeida de Paula
 3 – 2º Suplente: Daniela Garcia Pinheiro
 c) Secretaria de Estado de Educação – SEE;
 1 – Titular: Wania Agostinho
 2 – 1º Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Temponi
 3 – 2º Suplente: Aureliana Manhani Rodrigues
 d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: Victor do Vale Dell’Orto
 2 – 1º Suplente: William Anacleto Figueiredo
 3 – 2º Suplente: Carlos Fernando Ferrarezi Guimarães
 e) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
 1 – Titular: Flávio Pereira Silva
 2 – 1º Suplente: Antônio de Pádua Alvarenga
 3 – 2º Suplente: Alexmiliano Vogel Oliveira
 f) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA;
 1 – Titular: Ariane Kelly Silva
 2 – 1º Suplente: Renato Martins Ferreira
 3 – 2º Suplente: Fabiana Silva Souza
 g) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
 1 – Titular: Capitão PM Matheus de Oliveira Lopes
 2 – 1º Suplente: 1º Tenente PM Lucas de Castro Teles
 3 – 2º Suplente: 2º Tenente PM Ronaldo Silva Pimentel
 h) Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: Guilherme de Assis Gonçalves
 2 – 1º Suplente: Evaristo Ferreira de Souza
 3 – 2º Suplente: Fernando Vieira de Rezende Filho
 i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
 1 – Titular: Shermila Peres Dhingra
 2 – 1º Suplente: Caio Pallu Costa
 3 – 2º Suplente: Rafael Puzera Nunes da Silva
 j) Prefeitura de Governador Valadares;
 1 – Titular: André Luiz Coelho Merlo
 2 – 1º Suplente: Ivan Carlos Gonçalves Fialho
 3 – 2º Suplente: Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Denise Bernardes Couto
 2 – 1º Suplente: Renata Medrado Malkit
 3 – 2º Suplente: Amanda Duque Carvalho Martins
 b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Afonso Luiz Brêtas
 2 – 1º Suplente: Raimundo Rodrigues Pereira
 3 – 2º Suplente: Cantídio Carlos França Ferreira
 c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas;
 1 – Titular: Jackson de Sousa Lemos
 2 – 1º Suplente: Stefano Couri de Carvalho
 3 – 2º Suplente: Haenderson Ferreira de Sena
 d) Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel;
 1 – Titular: Thiago Salles de Carvalho
 2 – 1º Suplente: Glauber Araújo de Freitas
 3 – 2º Suplente: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho
 e) Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros – Addaf;
 1 – Titular: Luciana Morais de Almeida
 2 – 1º Suplente: a indicar
 3 – 2º Suplente: a indicar
 f) Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri – MPRTSM;
 1 – Titular: Luan Viana dos Santos
 2 – 1º Suplente: Izabel Cristina Marques
 3 – 2º Suplente: Ana Luiza Grateki Barbosa
 g) Instituto Terra – IT, com sede em Aimorés/MG;
 1 – Titular: Isabella Salton Marques de Souza
 2 – 1º Suplente: Gladys Teresinha Nunes Pinto
 3 – 2º Suplente: Elisângela Ferreira da Silva
 h) Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce – Fadvale;
 1 – Titular: Fernanda Furtado Altino Machado D’Oliveira Costa
 2 – 1º Suplente: Paula Miranda Lima
 3 – 2º Suplente: Lucas Pereira Cunha
 i) – Faculdade Pitágoras;
 1 – Titular: Renata Oliveira Castro Faroni
 2 – 1º Suplente: Marle José Ferrari Junior
 3 – 2º Suplente: Adames Coelho Assunção
 j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
 1 – Titular: Jorge Washington Cançado Neto
 2 – 1º Suplente: Victor Martins Zille de Miranda
 3 – 2º Suplente: Pedro Antônio de Andrade Junior
 Art. 3º – Ficam revogadas a Deliberação Copam nº 897, de 20 de junho de 2016, e a Deliberação Copam nº 999, de 16 de dezembro de 2016.
 Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao art. 2º.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.559, DE 06 DE ABRIL 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – A Unidade Regional Colegiada Norte de Minas – URC/NM – do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados nesta deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2020–2022, de acordo com o disposto na Deliberação Copam nº 1.491, de 12 de agosto de 2019.
 § 1º – A presidência da URC/NM será exercida pelo Secretário Executivo do Copam, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em suas faltas e impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – por ele indicado.
 § 2º – Ficam designados para a representação do Sisema, no exercício da Presidência da URC/NM:
 I – Titular: Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
 II – 1º Suplente: Margarette Suelly Caires Azevedo
 III – 2º Suplente: A indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme estabelecido no §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016.
 Art. 2º – Ficam designados para representar as suas respectivas entidades, de acordo com o relacionado abaixo:

I – Poder Público:
 a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;
 1 – Titular: Wellington Dias Silveira
 2 – 1º Suplente: Jamilson Wagner de Andrade Carvalho
 3 – 2º Suplente: Andreia Faria Moraes Ferreira
 b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;
 1 – Titular: a indicar
 2 – 1º Suplente: Savio Domingos Amaral
 3 – 2º Suplente: Guilherme Augusto Lemes
 c) Secretaria de Estado de Educação – SEE;
 1 – Titular: Elaine Aparecida Correa de Lacerda Gontijo
 2 – 1º Suplente: Gislene Machado Pereira
 3 – 2º Suplente: Karine Consuelo Cunha
 d) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;
 1 – Titular: José Tadeu La Guardia
 2 – 1º Suplente: Alípio Augusto Caran Guedes
 3 – 2º Suplente: Elpidio Antônio da Silva
 e) Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig;
 1 – Titular: Eduardo José Azevedo
 2 – 1º Suplente: a indicar
 3 – 2º Suplente: a indicar
 f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;
 1 – Titular: Vitor Cândido Leles de Paulo
 2 – 1º Suplente: Deusdete de Oliveira Campos
 3 – 2º Suplente: a indicar
 g) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG;
 1 – Titular: 1º Ten PM Flávio Borges Silva
 2 – 1º Suplente: 1º Ten PM Flávio Andreote dos Santos
 3 – 2º Suplente: Sub Ten PM Nixon de Sousa Medeiros
 h) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea/MG;
 1 – Titular: José Hugo Rodrigues
 2 – 1º Suplente: Roger Alexandre Nogueira Gontijo
 3 – 2º Suplente: Francisco Otávio de Faria
 i) Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG;
 1 – Titular: Lucas Marques Trindade
 2 – 1º Suplente: Alessandro Garcia Silva
 3 – 2º Suplente: Marcus Vinícius Lamas Moreira
 j) Prefeitura de Pains;
 1 – Titular: Marco Aurélio Rabelo Gomes
 2 – 1º Suplente: Ana Luiza Rodrigues
 3 – 2º Suplente: Márcia Alves da Cunha
 II – Sociedade Civil:
 a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg;
 1 – Titular: Atíla Alves e Costa
 2 – 1º Suplente: Tulio Pereira de Sá
 3 – 2º Suplente: Alexandre Ferreira
 b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg;
 1 – Titular: Edécio José Cançado Ferreira
 2 – 1º Suplente: Irajá Ferreira Nogueira
 3 – 2º Suplente: Ivan Geraldo Borges
 c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas;
 1 – Titular: Cinara Lucinei Mendes
 2 – 1º Suplente: Luanna de Fátima Oliveira
 3 – 2º Suplente: Herivelton dos Santos
 d) Associação dos Mineradores de Pains, Arcos e região – Ampar;
 1 – Titular: Ronaldo José Borges
 2 – 1º Suplente: Héfen Costa
 3 – 2º Suplente: Luis Henrique Silva Rodrigues
 e) Associação Pró Pouso Alegre – Appa;
 1 – Titular: Bruno Machado Kraemer
 2 – 1º Suplente: Maria Teresa de Freitas Corujo

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 19/12/2019.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.559, DE 06 DE ABRIL 2020
 Estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953 de 2016;

